



CONTRATO N° 465 /2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: ZOLDAN DENTAL MÉDICA EIRELI ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO n°: 5946/2020
PREGÃO ELETRÔNICO n°: 115/2020
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pela **Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, Sandra Mara Fagundes Freire**, brasileira, casada, Professor de Educação Básica, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. 36.486.732-2, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 448.338.579-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ZOLDAN DENTAL MÉDICA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua General Carneiro, n°. 100, Bairro Centro, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (C.N.P.J./M.F.) sob o n°. 17.742.714/0001-78, com Inscrição Estadual registrada sob n°. 639.085.874.119, neste ato representado pela Proprietária **Sra. Raquel Zoldan Viciano**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) n°. 24.677.259-1-SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (C.P.F./M.F.) sob n°. 135.684.418-96, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento contratual, conforme decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob n° 5946/2020, na forma do direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente Contrato Administrativo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela legislação posterior pertinente, e subsidiariamente pelo Decreto Municipal n° 1.423, de 09 de setembro de 2.005 e a Lei Federal n° 10.520, de 14 de agosto de 2.002, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como as

378
@



279
④

disposições contidas no Processo Administrativo protocolado sob nº 5946/2020, originário do Procedimento Licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 115/2020, seus Anexos, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento contratual, como se no mesmo transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. Constitui-se como objeto deste contrato a "aquisição de termômetro digital para atendimento de medidas de segurança sanitárias, destinados aos servidores lotados nas unidades escolares, conforme o Anexo I - Memorial Descritivo".

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
02.33.03.12.361.0204.2050.3.3.90.30.00 ficha 418 - D.R.
01.220.000.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS

5.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	300	TERMOMÉTRIO DIGITAL , Tipo: Infravermelho; Aplicação: para medir a temperatura corporal sem contato corpóreo em adultos e crianças; Característica(s): distância de aferição mínima de 5 cm, com alarme sonoro na detecção de febre, tempo máximo para medição 5 segundos, desligamento automático da bateria após uso, com faixa de medição de aprox. 32,0 a 43,0 °C (Pele). Alimentação: pilhas inclusas; Garantia: 1 ano.	UNIGLOVES	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00



280
②

5.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos relacionados ao objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado 10 (dez) dias após a dezena a contar do recebimento definitivo.

6.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Não haverá reajuste de preços durante a vigência contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Efetuar os pagamentos devidos, forma e condições ora estipuladas;

8.2. Solicitar através do órgão requisitante ou Gestor deste contrato, no fornecimento do objeto contratado nos termos das disposições constantes no Memorial Descritivo.



281
②

8.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários à execução contratual.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações de fornecimento da Contratada são as fixadas no Memorial Descritivo (Anexo I) e Contrato.

9.2. Comprometer-se a entregar os produtos nas formas solicitadas neste termo e de acordo com a proposta apresentada, comprovando a marca, validade, procedência e demais características dos produtos, os quais serão conferidos pela Contratante;

9.3. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

9.4. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes de seguros, transporte, tributos, embalagens.

9.5. A ordem de fornecimento deverá ser executada com no máximo 10 dias a partir de seu recebimento.

9.6. A entrega deve ser realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia situado na rua Antônio Fernandes Leite nº 160 Bairro Santa Izabel - Hortolândia - CEP: 13.185-230 ou excepcionalmente nas Repartições Públicas desta Municipalidade, devidamente identificados na ordem de fornecimento, em dias úteis, entre 8h00 e 12h00 ou entre 13h00 e 16h30.

9.7. No ato da entrega serão verificadas, condições de embalagem, características de acordo especificação do Anexo I - Memorial Descritivo, podendo ser rejeitada em parte ou no todo a entrega que estiver não conforme, sendo encaminhada em seguida notificação a Secretaria de Administração, e a contratada que deverá arcar com a substituição dos mesmos em perfeitas condições no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da entrega.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019.

10.2. As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.



282
A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Prefeitura Municipal de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **CONTRATADA**;
- c) a subcontratação ou cessão do contrato;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **CONTRATADA**;
- e) descumprimento, pela **CONTRATADA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;
- f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

11.2. A Prefeitura Municipal de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

11.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do **subitem 11.1**, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia, **os produtos já entregues**, podendo a Prefeitura Municipal de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **CONTRATADA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura Municipal de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A tolerância das partes não implica em renovação ou



233
①

novação das obrigações assumidas no presente Contrato.

12.2. Fica fazendo parte integrante deste instrumento o procedimento licitatório do pregão eletrônico nº **115/2020**, bem como a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

12.3. A contratada deverá manter, durante toda a vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias, para que o mesmo produza todos os devidos e efeitos legais.

Hortolândia, 04 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SANDRA MARA FAGUNDES FREIRE

ZOLDAN DENTAL MÉDICA EIRELI ME
RAQUEL ZOLDAN VICIANO
CONTRATADA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CONTRATADO: ZOLDAN DENTAL MÉDICA EIRELI ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO: Aquisição de termômetro digital para atendimento de medidas de segurança sanitárias, destinados aos servidores lotados nas unidades escolares, conforme o Anexo I - Memorial Descritivo.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Hortolândia, 04 de dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ângelo Augusto Perugini

Cargo: Prefeito

CPF: 377.210.706-00



285
@

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Sandra Mara Fagundes Freire

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia

CPF: 448.338.579-87

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sandra Mara Fagundes Freire

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia

CPF: 448.338.579-87

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Raquel Zoldan Viciano

Cargo: Proprietária

CPF: 135.684.418-96

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sandra Mara Fagundes Freire

Cargo: Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia

CPF: 448.338.579-87

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

236

ARPO50311/19 permanecendo a penalidade aplicada Advertência e Multa de 0,33% por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto 20% sobre o valor correspondente da parcela, que perla a im. R\$561.64,PA18400/20 emp.Partner Farm Distrib. Medicamentos Eireli Eireli itens 1-letra "b" e 2-letra "a" da AF0178/20 decorrente da ARP01231/19 permanecendo a penalidade aplicada Multa de 0,33% por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto perla a im. R\$137.40, PA18397/20 emp.Clasmed Prod.Hospitalares Eireli Eireli itens 1-letra "b" e 2-letra "b" da AF186/20 decorrente da ARP04281/19 permanecendo a penalidade aplicada Multa de 20% sobre o valor correspondente da parcela, que perla a im. R\$25.600,00,PA14071/20 emp.SomaSP Prod.Hospitalares Ltda itens 1-letra "A" e 2-letra "B" da AF54/20 decorrente da ARP04341/19 permanecendo a penalidade aplicada Multa de 20% sobre o valor correspondente da parcela, que perla a im. R\$6.750,00,PA7427/20 emp.Daniel Maria Ltda itens 1-letras "a" e "b" e 2-letra "a" da AF1444/19 decorrente da ARP05101/19 permanecendo a penalidade aplicada Advertência e Multa de 0,33% por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto perla a im. R\$2.931,84,PA16517/20 emp.Mede. Prod.Medic. Hospitalares Ltda itens 1-letra "b" e 2-letra "a" da AF165/20 decorrente da ARP02411/19 permanecendo a penalidade aplicada Multa de 0,33% por dia de atraso sobre o valor da parcela do objeto perla a im. R\$549,12,Extraio de Contratos/Termos/Autorizações de Fornec. Contratante PMG:CP503201/20 Inevigil.Caput. Art. 25 da Lei 8666/93 PAS0764/19. Cont.Bass Tech Com. e Servs. em Revoluções Ltda Obj.Manut.preventiva e corretiva em elevador de passageiros da marca Bass Techno Eng. Itapetinga VJ 12 meses VR510.200,00. Ass. 02/12/20. CP503301/20 PE221/20 PA8791/20 Cont.Mobiliare Assentos Corporativos Eireli Epp Fornec.de mobiliário p/ó Fáciol Bom Clima Vlg 120 dias.Execução:60 dias VR5367.313,64 Ass. 03/12/20. CP5033401/20 PE225/20 PA26932/19 Cont.Startup Eng. em Sist.Termos e Transp.Ltda Obj.Manut.preventiva e corretiva em elevador de passageiros VR578.000,00. Ass. 03/12/20. CP5033501/20 Convide N8/20 PA26571/19 Cont.System Eng.S/S Ltda Obj.Elaboração de layout e proj.executivos de estabilização/contenção de talude R:Adolfo Noronha de Vasconcelos P/ Continental III Guarulhos/SP Vg Início-se na assinatura do contrato,encerrando-se o crescimento definitivo do obj.Execução:6 meses,R\$43.670,67 Ass.04/12/20. Termo de Renatificação:01-03/2012/01 PA18327/20 Cont. Medial Serv. Com. Assist.Tec. em Equipos.Ltda Obj.Manut.preventiva mensal e corretiva incluindo nos eqs.de refrigeração da marca Indef.Finalidade:Retificar e reficar a câmara 2-Descrição e Condições incluindo nele o item 6 valor estimado p/ peças no total R\$350.000,00 e a cláusula 4-Valor,Recursos,Condições de Pag.e Reajustes,concordando por um erro formal no valor informado o valor estimado de custos c/peças p/ó contrato p/ó período de 12 meses,como segue:Ono de 16,0 valor deste contrato e R\$921.540,00,LEIA-se: valor deste contrato e R\$1.271.540,00 Ass.04/12/20,Devo de Anulação ao Contrato 991248239 PA82170/20 Contr. Emp.Brasileira de Correios e Telégrafos Obj. Servs.Postais. Finalidade:Anular o Contrato Ass.03/12/20,Termo de Rescisão 000022/20 PA26515/19 Cont.Sadeweb Pass dos Servs.Postais. Com.S/A Obj. Fornec.de vale-refeição e vale-alimentação,compreendendo a administração,gerenciamento, missão,distribuição e fornec.de mesmos,na forma de créditos a serem carregados em cartões chip de segurança ou c/taça magnética,destinados aos servidores públicos da Prefde Guarulhos. Finalidade:Art. 79 da Lei 8666/93,PA270/20. Contrato 24 IV PA32253/20 Cont.Anglan Com. e Representações Ltda Obj.Fornec.Emergencial do medicamento Oreveus N300M/G10M, p/ó atender mandado judicial.Prazo de Entrega: 15 dias VR551.283,36 Ass.04/12/20,Publicação de 06/11/20,deixou de constar a finalidade consignada:Renatificação da AF7720 PA0326/20 Contr.Cirurgia Fernandes Com. de Mats.Cirurgicos e Hospitalares Sociedade Limitada Obj.Aquisição de Filtro Regulador de Calor e Unidade de Filtração de Membranas Hospitalares. Finalidade:corretiva, referente ao atendimento à Covid-19,Extraio de Atas/Termos ARPs formalizados nos termos do edital,atendendo o estabelecido na lei complementar n°123/06 alterada pela lei n°14714 Vig.das ARPs:12 meses,contados da assinatura e Contratante PMG:TA01-037911/20 PA13081/20 PE157/20 ARP37911/20 obj. fornec.de bromatida 10mg medicamentoimed Hospitalares Ltda -Fundamento: Este termo decorre de solicitação do fornecedor,carta do fabricante,avaliação técnica e deliberação da autoridade competente.3 -Finalidade:Alteração de Registro na coluna marca/fabricante do Item 1.0s demais itens e especificações permanenc inalterados.PA1600/20 PE36/20 ARPS0411/20 obj.fornec.de anestésico local tópico a base de benzocaina 20% 20 mg/g e bromatida n° 151 mg/g,contando com o fornec.de Medicamentos Eireli Ass.27/11/20,ARPS0511/20 obj.fornec.de resina fotossensibilizante microhíbrida cores correspondente a:3-c2 e a-3-5. Fornecedor: Dental Universo Eireli Ass.27/11/20,ARPS0611/20 obj.fornec.de condicionador de esmalte e dentina à base de ácido fosfórico a 37% e escova p/ónlhas c/ cerdas de nylon. Fornecedor: Dental Prime Prod.Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli Ass.27/11/20,ARPS0611/20 PE16/20 ARP37911/20 obj. 25% item 3 fornec.de materiais médico-hospitalares:conj.de peças de mão e fotopolimerizador.Fornecedor:Retamend Commercial Eireli Ass.02/12/20,ARPS141/20 obj.fornec.de material médico-hospitalar:conj.odontológico.Fornecedor:Olson Ind. e Com.S.A Ass.02/12/20,ARPS151/20 obj.fornec.de material médico-hospitalar:aparelho de rioxiodantológico.Fornecedor:Almida & Cia Ltda Epp Ass.02/12/20,ARPS161/20 obj.fornec.de material médico-hospitalar:amalgamador.Fornecedor:G D C da Silva Costa Eireli Ass.02/12/20,ARPS171/20 obj. 75% fornec.de material médico-hospitalar:conj.de peças de mão. Fornecedor:E.Cdos Santos Comercial Eireli Epp Ass.02/12/20, ARPS181/20 obj.fornec.de material médico-hospitalar:conj.de alta rotação.Fornecedor:X Ind. Com.Imp.e Exp.Ltda-Epp Ass.02/12/20,Termo de Rescisão 21/20 PA44486/19 PE391/19 ARP111/20 obj. 75% fornec.de agulha hipodérmica descartável.Fornecedor:SOS Distrib. de Prods.Saúde Eireli.2-Fundamento: Legal:Esta rescrição é amigável, e decorre de deliberação da autoridade competente c/ fundamento nos Art 79 II e 5° e 1° e XII e § único do Art 78 ambos da Lei de Licite. Art 24 VII do Dec.3385/676-3-Dos Motivos: A rescrição contratual está pautada na cessação da obrigatoriedade do fornec.por parte do Fornecedor,conflitando Art. 78 XVII,2do,01-01/11/20 PA47918/19 PE2/20 ARP10911/20 obj.fornec.de alimento nutricional infantil completo e fibra alimentar c/ probiótico.Fornecedor:Cubonem Com.Atacadista de Prods.Saúde Eireli.2-Fundamento:Este termo decorre de solicitação da unidade requisitante,e deliberação da autoridade competente.3-Finalidade:Alteração do RMS na coluna marca/fabricante dos item 1 do lote 7,0s demais itens e especificações permanenc inalterados.Por omissão:TA01-55311/19 PA25263/19 P33619 ARPS5311/19 obj.25% fornec.de filme p/ usg-sony up 890.Fornecedor:Force Medical Distrib.Eireli.2-Fundamento:Este termo decorre de deliberação da autoridade competente.3-Finalidade:Alteração da Razão Social do Fornecedor,que configurava:RCV do Brasil Eireli em razão da manifestação da unidade requisitante,em razão da alteração,consegue:Force Medical Distribuidora Eireli.0s demais itens e especificações permanenc inalterados.PA21868/20 PE255/20 ARPS2311/20 obj.fornec.de avental impermeável descartável. Fornecedor:North Med Distrib.de Prods.Medic. e Hospitalares Eireli Ass.04/12/20,PA86326/19 PE129/20 ARPS241/20 obj.fornec.de máscaras barreira G1. Fornecedor:H.O.P.prod.Hospitalares e Odontológicos Eireli Ass.04/12/20,PA7193/19 PE391/20 ARPS2511/20 obj.fornec.de medicamento atendimento a mandado judicial.Fornecedor:Dupatti Hospitalar Com.Imp.e Exp.Ltda Ass.04/12/20,ARPS2611/20 obj.fornec.de medicamento atendimento a mandado judicial.Fornecedor:Portal Ltda Ass.04/12/20.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS
 Processo nº 2895/2019
 AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
 A Comissão Permanente de Licitações e Contratos está realizando cotação de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 18 (dezoito) purificadores de água.
 Aos interessados, favor solicitar o Termo de Referência pelo e-mail: yasinim.fernandes@guarulhos.sp.gov.br. As propostas devem ser enviadas até o dia 17/12/2020. Outras informações podem ser obtidas por meio do telefone (11) 2475-2020 (ramal 406).
 Guarulhos, 04 de dezembro de 2020.
 Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos

GUZULÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZULÂNDIA
 RESUMO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA POSTA E HABILITAÇÃO
 Processo nº 045/2020, Licitação nº 075/2020, Edital nº 050/2020 e Pregão Presencial nº 030/2020.
 Aberto os envelopes proposta e documentação da empresa outora habilitada, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisando o Edital e a proposta de menor preço global, sagrou-se vencedora a empresa: Societé Comercio de Veiculos Ltda, com valor total de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Informações serão dadas aos interessados no Setor de Licitação, no horário normal de expediente, Guzulândia, 10/12/2020. Luiz Umberto Maschio- Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

HOLAMBRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA
 1º Termo de Adilimento de valor e Supressão - Pregão Presencial nº 005/2020 - Contrato - 028/2020 - Contratante - Município de Holambra - Contratada - VILLE PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE ROTINAS DE MÉTODOS NA CATALOGAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA, ajustando quantitativo referente a acervo quantitativo do item licitado, com fundamento legal no artigo 57 inciso I e II, e na alínea "a" (trinta e oito) da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 32.500,00 (três e dois mil e quinhentos reais), fica mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 028/2020 - Assinatura - 27/11/2020 - Modalidade - Carta Convite - Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

Extraio do Edital de Pregão Presencial nº 044/2020 - Edital - 04/12/2020 - Orgão - Prefeitura Municipal de Holambra - Modalidade - Pregão Presencial - Objeto - na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO APRESENTADO POR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO VAN, PARA NO MÍNIMO 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, MAIS O MOTORISTA, ZERO QUILOMETRO, MOTOR DIESEL/ DIESEL S10, COM DIREÇÃO HIDRAULICA, TACOGRAFO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS - Vigencia Contrato 12 (doze) meses - Data do credenciamento e da abertura das propostas e documentação - 23/12/2020, às 09:00 h. - Valor da pasta - R\$ 10.000 e gratuidamente pelo site: www.holambra.sp.gov.br. Jéssica Zinnerman Paula - Pregoeira.

3º Termo de Prorrogação Contrato Nº 044/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017
 Contratante - Município de Holambra - Contratado - TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA ME - Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ELETRÔNICA VOLTADA A ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO, Prorrogação por 12 (doze) meses- Fica estabelecido o valor global do Termo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 044/2017 - Assinatura - 04/12/2020 - Modalidade - Pregão Presencial - Fernando Fiori de Godoy - Prefeito Municipal.

HORTOLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
 Comunicado. Ficam convocadas todas as empresas que não retiraram seus envelopes não abertos por motivo de desistência e/ou inabilitação/desclassificação, apresentados para participação em licitação nesta Prefeitura, a comparecer dentro do prazo máximo de quinze dias contados da data desta publicação. Outrossim, comunicamos que os envelopes não retirados serão destruídos. Hortolândia, 10 de dezembro de 2020. Marlene Batista do Nascimento/Diretora do Departamento de Suprimentos.

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 141/2020. PMH nº 6856/2020. Objeto: adorno decorativo de madeira, com festão de encerramento de ano. Publicado em 10/12/2020, onde se lê: "MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 355.515,00"; LEIA-SE: "MD COMERCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 511.035,00". Hortolândia, 10 de dezembro de 2020. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação/Mônica Castro Freschet.

5647/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, o Sr. Secretário de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa: INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, bem como autoriza a respectiva despesa pelo valor de R\$ 350.000,00. Hortolândia, 08 de dezembro de 2020. Secretário Municipal de Saúde/Denis André José Cury.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2020, CONTRATADA: ZOL DAN, DENTIL MÉDICA EIRELI ME. CDPJ nº 17.425.714/0091. São Paulo, 08 de dezembro de 2020. Objeto: Aquisição de termômetro digital para atendimento de medidas de segurança sanitárias, destinados aos servidores lotados nas unidades escolares. Valor R\$ 43.500,00. Prazo 90 dias. Assinatura 04/12/2020. Hortolândia, 04 de dezembro de 2020. Sandra Maria Fagundes Freire/Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 454/20. Contrato originário 434/19. Obj. 06/19. PMH nº 17502/18. Contratada: AMERICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. CNPJ 05.119.347/0001-71. Objeto: Execução das obras de ampliação e modernização do banco de alimentos. Prazo 04 meses, a partir de 10/01/21. Assinatura 26/11/20. Hortolândia, 09 de dezembro de 2020. Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia/Sandra Maria Fagundes Freire.

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta ata, para a interposição de recursos administrativos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Não havendo interposição de recursos, fica agendado o dia 21/12/2020 às 09:30 para a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas. Hortolândia, 10 de dezembro de 2020. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

Julgamento. Tomada de Preços nº 05/2020. PMH nº 5067/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para a recuperação da nascente do Ribeirão Jacuba e seu entorno, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários. Comunicamos que após análise, a Comissão Específica de Licitações homologa a proposta apresentada pelo empresa Verdebiano Engenharia Eireli. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recursos ficam os licitantes desde logo cientificados à apresentar eventuais contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr a partir do término do prazo recursal, sendo assegurada imediata vista dos autos do processo. Hortolândia, 10 de dezembro de 2020. Hortência Ribeiro Nunes/Presidente da Comissão Específica de Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
 Proc. Adm. 484/2016
 Aditamento Contratual: 004/2020
 Contratante: Câmara Municipal de Hortolândia
 Contratado: Lix Serviços Online LTDA
 Objeto: Aditamento Contratual para fins de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 24/2016 - processo adm. nº 484/2016 - Implantação e consolidação dos Atos Oficiais de efeito externo, em sistema de divulgação e publicação online Hortolândia, 11 de Dezembro de 2020
 Valdeir Alves Pereira
 Presidente

IBIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 EXCLUSIVO PARA ME/EPP
 PROCESSO Nº. 106/2020
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos, materiais, encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 28/12/2020, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antonio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 08 de dezembro de 2020. - LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO - PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIRÁ
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO Nº. 108/2020
 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis destinados ao atendimento da frota municipal durante o exercício de 2021. Encerramento e entrega de envelopes documentação e proposta, no dia 29/12/2020, às 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal "Paço Municipal Sebastião Antonio Zito". Edital completo pelo site www.ibira.sp.gov.br. Informações pelo e-mail assessor@ibira.sp.gov.br ou telefone 17-35519900, com o Sr. Leandro Antonio Colombo Bueno, Pregoeiro, nos dias úteis, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 10 de dezembro de 2020. - LEANDRO ANTONIO COLOMBO BUENO - PREGOIRO

ILHABELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
 PROC. ADM. Nº 8469-5/2020- Tomada de Preço nº 19/2020 - Objeto: Contratação de Empresa com fornecimento de material, mão de obra para construção da Unidade Básica e Ampliação da casa de educação popular e Saúde. Ilhabela/SP. A Comissão Permanente de Licitações comunica às Empresas participantes a Empresa Engenhla Construção e Teraple-nagem Ltda. e Transect Engenharia e Construções Ltda - EPP apresentou recurso contra o julgamento de classificação. Conforme o Art. 109, inciso III, § 3o da Lei 8.666/93 o recurso poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Devido a atual situação de pandemia de COVID-19, as contrarrazões poderão ser apresentadas pelo e-mail: licitacao@ilhabela.sp.gov.br. O Processo está disponível para vistas no Departamento de Licitações à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86 - Bairro Perequê, Ilhabela - SP, Ilhabela, 10 de dezembro de 2020 - Patrícia Ap' dos Santos de Oliveira - Departamento de Licitações.

RATIFICAÇÃO
 Proc. Adm. 12561-3/2020 - Tendo em vista o PAREREC REFERENCIAL 02/2018 da Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, a Dispensa de Licitação baseada no artigo 24, inciso IV da referida Lei para contratação da empresa Libadesklmp Comercial Distribuidora Ltda. CNPJ nº 03.360.968/0001-17 para aquisição de material limpo e higienização, com o valor de R\$ 2.797,46. Ilhabela, 08 de dezembro de 2020. Gustavo Barboni de Freitas - Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO
 Proc. Adm. 8477-8/2020 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO 49/2020, que trata da AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, no item 3 a favor da empresa GOMAO MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LIMITADA no valor total de R\$ 29.685,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); nos itens 1 e 2 a favor da empresa MIKROMX SISTEMAS COPIATIVOS LTDA no valor de R\$ 226.725,00 (Duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais) e HOMOLOGO a licitação de acordo com as propostas apresentadas e autorizo a lavratura dos respectivos contratos. Ilhabela, 8 de dezembro de 2020. GUSTAVO BARBONI DE FREITAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Proc. Adm. 2996-3/2020 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do certame licitatório levado pelo Pregão Eletrônico 55/2020, que trata do REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE OFICINA PARA A FROTA DA SAÚDE, nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 14, 17, 19, 20, 22 e 23 a favor da empresa no valor total de R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil, quinhentos e quatro reais), ficando Desertos os itens 15, 16, 18, 21 e 24. Fracasados os itens 8, 9, 12 e 21 e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 9 de dezembro de 2020. GUSTAVO BARBONI DE FREITAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

HOMOLOGAÇÃO
 Proc. Adm. 1976-6/2020 Considerando o disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e no inciso II do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.608/2019, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO do certame levado à termo pelo Pregão Presencial 46/2020, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO INEDITAL, nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 a favor da empresa EDITORA PLANETA DO BRASIL LTDA no valor total de R\$ 1.035.608,00 (Um milhão, trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais) e HOMOLOGO a licitação de acordo com a proposta apresentada. Ilhabela, 9 de dezembro de 2020. MARIA TEREZINHA DIAS SOUZA SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO.

Abertura Licitação
 A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realiar à Rua Prof. Mariano Pedreira Araújo Carvalho, nº 86 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 126/2020-Proc. Adm. nº 1262-7/2020. Pregão Eletrônico nº 63/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos de diário para combate a pandemia Covid-19. Data de entrega das propostas dia 18/12/2020 às 10:00horas. Edital nº 216/2020-Proc. Adm. nº 1071-7/2020. Pregão Eletrônico nº 064/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de acessórios para monitores multiparamétricos e ventiladores pulmonares. Data de entrega das propostas dia 23/12/2020 às 10:00horas. Edital nº 217/2020. Proc. Adm. nº 10109-3/2020 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios(sachês) para atender aos pacientes internados no Hospital Municipal Governador Mário Covas Junior. Data de entrega das propostas dia 23/12/2020 às 10:00horas. Os Editais completos deverão ser retirados no Portal Oficial do Município sito www.ilhabela.sp.gov.br - serviços - licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9202, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de abertura. Ilhabela, 10 de dezembro de 2020 - Patrícia A. dos S. de Oliveira - Departamento de Licitações.

REVOGAÇÃO
 Edital nº 108/2020 Proc. Adm. nº 7322-7/2020 Res.Pregão Eletrônico nº 024/2020 - OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de kits complementares de alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino. Nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e artigo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 7.608/2019, determino a REVOGAÇÃO do presente Edital. Ilhabela, 04 de dezembro de 2020. Maria Terezinha Dias Souza Secretária Adjunta de Educação.

INDAÍATUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAÍATUBA
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2020 - EDITAL Nº 123/2020 - PROCESSO Nº 178/2020
 OBJETO: Aquisição de Suprador com Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva. O Edital está disponível no site: http://www.saas.sp.gov.br/pregao-preencial/. Os envelopes deverão ser entregues no Auditório da Estação de Tratamento de Água I do SAAE, localizada na Rua Tangará, 540, Vila Águia, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 06 de janeiro de 2021. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 10 de dezembro de 2020. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral - Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - EDITAL Nº 131/2020 - PROCESSO Nº 136/2020
 Objeto: Prestação de Serviços de Calibração, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bonnetlicitacoes.br e www.saas.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma ELETRÔNICA, através do BEM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 07 de janeiro de 2021, às 09h00. Maiores informações, no Gerência de Compras, Licitações e Contratos do SAAE, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 10 de dezembro de 2020. ENG.º SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

IPÊUNA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊUNA
 Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Resultado de Adjudicação
 A Prefeitura Municipal de Ipêuna, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, tomam público para conhecimento que, em face da análise da proposta e documentos apresentados pelo Pregão Eletrônico nº 02/2020, que objetiva a aquisição de peças novas, destinados aos veículos do Transporte Escolar e do Serviço de Estradas do Município de Ipêuna, deliberou vencedora a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI para todos os lotes objeto do certame, nos valores unitários de R\$ 2.050,00 lote 1, R\$ 2.825,00 lote 2, R\$ 4.097,50 lote 3, R\$ 1.600,00 lote 4 e R\$ 1.700,00 lote 5, por atendimento às especificações do edital, preços compatíveis com os praticados no mercado e atender as exigências de habilitação. Em face de nenhuma empresa manifestar a intenção de recursos, fica adjudicado o objeto desta licitação. A consideração do Senhor Prefeito para Homologação. Ipêuna, 10/12/2020.

IPUGUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUGUÁ
 A Prefeitura Municipal de Ipuigú torna público aos interessados a realização do PREGÃO Nº 12/2020, do Processo Nº 65/2020.
 TIPO: Menor preço global.
 OBJETO: aquisição de um veículo de transporte de equipe (16 pessoas), 0 km em modelo 2020/2020 para setor de Educação da Prefeitura Municipal de Ipuigú/SP.
 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de dezembro de 2020, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Ipuigú.
 EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 11/12/2020, das 07:00 horas às 13:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipuigú, sito na Rua: do Comércio, nº 171, Centro. Ipuigú - SP. Cep.: 51.008-000, ou email licitacao@ipigua.sp.gov.br.

DATA DO EDITAL: 10/12/2020
IRACEMÁPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2020
 A Diretoria de Compras e Licitações torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação conforme descreve-se: Contratante: Município de Iracemápolis. Contratada: Anderson Cornelio Pereira Sociedade de Advogados CNPJ: 17.714.580/0001-81 Objeto: Contratação de Escritório de Advocacia para a Prestação de Serviços Técnicos e Singulares de Assessoria para assessorar o Gabinete do Prefeito na transição do mandato, bem como aos demais Departamentos da Prefeitura Municipal de Iracemápolis na análise e conclusão de diversos processos administrativos. Valor Global: R\$17.600,00 Base legal: Disposições legais nas Lei 11.107/2005 Decreto 6.617/2007 Lei 8666/1993 e artigo 3º A da Lei nº 8.906/1994 Estatuto dos Advogados do Brasil. Fica ratificados os termos deste processo de dispensa de licitação.



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano III | Edição Nº 1070

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

DESPACHOS, EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES

JULGAMENTO Diante das provas arreadas aos autos do PMH n.º 6369/2020, e em razão do bem elaborado relatório apresentado pela Comissão de Sindicância, que ora acolho, como razões de decidir, determino a instauração de processo administrativo disciplinar em face do(a) servidor(a) I.R.S.R. por eventual descumprimento ao artigo 291, incisos, IV; VI; XV e XXII, da Lei Municipal nº 2.004/08, e suas alterações, com providências.

Hortolândia, 04 de dezembro de 2020.

Ângelo Augusto Perugini
Prefeito

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO n.º 001/2018.

A Prefeitura do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, através do prefeito municipal, no uso de suas atribuições, torna público na forma prevista no inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal, e com base no que dispõe o item 01.03 do Edital de Abertura do Concurso Público Nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 09 de outubro de 2018, homologado em 08/01/2019 e publicado em 09/01/2019, a prorrogação do prazo de validade do concurso a partir de 08 de janeiro de 2021 e com término em 08 de janeiro de 2023 para aproveitamento dos cargos de todos os candidatos aprovados neste concurso.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Hortolândia - SP, de 03 de dezembro de 2020.

Ângelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO- Pregão Eletrônico nº 123/2020. PMH nº 5647/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos-hospitalares. Diante dos elementos constantes dos autos e, com base na manifestação exarada pela Pregoeira, o Sr. Secretário de Saúde, HOMOLOGA a licitação em referência em favor da empresa: INTER HELP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, bem como autoriza a respectiva despesa pelo valor de R\$ 350.000,00. Hortolândia, 08 de dezembro de 2020. Secretário Municipal de Saúde/Denis André José Crupe

ERRATA de HOMOLOGAÇÃO- Pregão Presencial R.P. nº 141/2020. PMH nº 6856/2020. Objeto: adornos decorativos temáticos alusivos às festas de encerramento de ano. Publicado em 10/12/2020, onde se lê: "MD COMÉRCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 355.515,00"; LEIA-SE: "MD COMÉRCIO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 511.035,00". Hortolândia, 10 de dezembro de 2020. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação/Monique Cedro Freschet

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 465/2020 – CONTRATADA: ZOLDAN DENTAL MÉDICA EIRELI ME - CNPJ. Nº. 17.742.714/0001-78 - PMH nº. 5946/20 - Pregão Nº. 115/2020 - Objeto: Aquisição de termômetro digital para atendimento de medidas de segurança sanitárias, destinados aos servidores lotados nas unidades escolares, conforme Memorial Descritivo - Valor R\$ 43.500,00 - Prazo: 90 (noventa) dias – Assinatura: 04/12/2020. Hortolândia, 04 de dezembro de 2020 – Sandra Mara Fagundes Freire - Secretária Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia.

HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO Processo Administrativo nº 5870/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2020 OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Campo de Futebol Society do Jardim Minda - Hortolândia/SP". Comunicamos aos interessados, que, após a análise dos documentos apresentados, ficam habilitadas as empresas Rodomix Obras e Serviços Eireli - EPP, Soccer Grass Assessoria e Empreendimento Esportivos Ltda, Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda e Pex Incorporação e Construção Eireli e inabilitada a empresa JPM Manutenção & Serviços Eireli - ME por deixar de atender ao item 5.2.3.1 - capacidade técnico profissional no subitem B - Grama Sintética. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação desta ata, para a interposição de recursos administrativos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93. Não havendo interposição de recursos, fica agendado o dia 21 dezembro de 2020 às 09h30min para a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas habilitadas.

Hortolândia, 10 de dezembro de 2020.

Hortência Ribeiro Nunes
Presidente da Comissão Específica de Licitações

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 454/20 Contrato originário 434/19 – T.P. 06/19. PMH nº 17592/18 – Contratada: AMÉRICA LATINA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP. CNPJ 05.119.347/0001-71 - Objeto: Execução das obras de ampliação e modernização do banco de alimentos. Prazo 04 meses, a partir de 10/01/21. Assinatura 26/11/20. Hortolândia, 09 de dezembro de 2020. Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia/Sandra Mara Fagundes Freire.

CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2020 - Processo Administrativo nº. 5067/2020 - Objeto: "contratação de empresa especializada para a recuperação da nascente do Ribeirão Jacuba e seu entorno, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários". Comunicamos que após análise, a Comissão Específica de Licitações classificou e julgou vencedora do certame a empresa Verdebiano Engenharia Eireli. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, para a interposição de eventuais recursos, na forma do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Havendo interposição de recursos ficam os licitantes desde logo cientificados à apresentar eventuais contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo recursal, sendo assegurada imediata vista dos autos do processo. Hortolândia, 10 de dezembro 2020. Hortência Ribeiro Nunes/ Presidente da Comissão Específica de Licitações.

CONVOCAÇÃO - Ficam convocadas todas as empresas que não retiraram seus envelopes não abertos por motivo de desistência e/ou inabilitação/desclassificação, apresentados para participação em licitações nesta Prefeitura, à comparecer dentro do prazo máximo de quinze dias contados da data desta publicação. Outrossim, comunicamos que os envelopes não retirados serão destruídos. Hortolândia, 10 de dezembro de 2020. Marlene Batista do Nascimento – Diretora do Departamento de Suprimentos.



258
K

Interessado: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

À

Contabilidade

Segue processo para empenho, após retornar ao departamento de suprimentos.

Atenciosamente.

Elisângela Q. Teodoro da Silva

Departamento de Suprimentos



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 1392

Data: 04/12/2020
Processo: PMH 5946/2020
Ficha: 401
Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.33.02	EDUCAÇÃO INFANTIL
Funcional Programática:	12.365	Educação Infantil
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.213.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA
Valor da Reserva	39.861,00	(trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais)

Especificação da Despesa:
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO.

Reserva Anulada em: 04/12/2020

Anulado nas Cotas:
11 39.861,00

HORTOLÂNDIA, 04 de Dezembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA 04/12/2020	N.E. ORDINÁRIO Nº12190	PEDIDO Nº 3134	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 5946/2020	FICHA Nº 401
---------------------------	-------------------------------	-----------------------	------------	--	------------------------

INTERESSADO 5547 - ZOLDAN DENTAL MEDICA EIRELI ME	C.N.P./J/C.P.F. 017.742.714/0001-78	BANCO -	AGÊNCIA -	CONTA -
---	---	------------	--------------	------------

ENDEREÇO R. General Carneiro, 100 - Centro - São João da Boa Vista - SP	CEP. 13870-224	TELEFONE 3056-4944
---	--------------------------	------------------------------

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA Conforme Memorial Descritivo	PRAZO ENTREGA 10 após o receb.
-------	--	-----------------------------------

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO - 115/2020	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 10 dias fora da dezena	VALIDADE PROPOSTA 04/12/20 à 03/03/21
--	--	--

ORGÃO 02-PREFEITURA MUNICIPAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.33-SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNO	UNIDADE EXECUTORA 02.33.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNÇÃO 12	SUB FUNÇÃO 365	PROGRAMA 0204
----------------------------------	---	---	--------------	-------------------	------------------

PROJETO ATIVIDADE 2050 - Manutenção da Unidade	CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	ÁREA DE ATUAÇÃO 0 -
---	---	------------------------

DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE NÃO FINANCEIRO	ADIANTEMENTO NÃO
--	--------------------------	---------------------

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO 465/2020	CONVENIO
------------------------	----------------------	----------

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO.	SALDO
---------------	--------------------	------------------	-------

516.000,00	458.030,20	21.750,00	36.219,80
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00
COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00
COTA 9 0,00	COTA 10 0,00	COTA 11 0,00	COTA 12 21.750,00

VÍNCULOS **CENTRO DE CUSTOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
2	ENSINO	21.750,00	1173	Hospitalar e Ambulatorial	21.750,00
TOTAL		21.750,00	TOTAL		21.750,00

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	150,000	UN	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO EQUIPAMENTO PARA MEDIR TEMPERATURA ATRAVÉS DE SENSOR INFRAVERMELHO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	145,0000	21.750,00
TOTAL						21.750,00

CÓPIA

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
CRC 1SP290070

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 Pedido de Compra 3134/2020 - 0

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
 Data: 10/12/2020 14:30
 Sistema CECAM

291

Nº Pedido de Compra: 3134/2020
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
Modalidade: 115/2020 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
Processo Nº: 5946/2020 **Empenho:** 12190/2020 - 04/12/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Fornecedor 11714 **ZOLDAN DENTAL MEDICA EIRELI ME**
Nome Fantasia
 Endereço R GENERAL CARNEIRO, nº. 100
 Bairro CENTRO
 Cidade SÃO JOÃO DA BOA VISTA Estado SP
 CEP 13870-224 Nº Telefone (019) 3056-4944
 C.P.F / C.N.P.J. Nº 17.742.714/0001-78 Nº Fax (019) 3056-4944
 Inscr. Estadual Inscr. Municipal

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo
Ficha Nº 401
Dest. Recurso 012130000 PRÉ ESCOLA

Endereço Conforme Memorial Descritivo
 Unidade Orçamentaria 23302 EDUCAÇÃO INFANTIL
 Validade SESENTA DIAS
 Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp Prazo de Pagto 10 dias fora da dezena
 Garantia Contrato nº. 465/2020 - R\$ 43.500,00 - Prazo: 90 (noventa) dias - Assinatura:
 04/12/20 - Ficha 401 - R\$ 21.750,00
 Objeto Aquisição de Termômetro Digital
 Aplicação Secretaria de Educação - DR. 012130000
 Usuário elisangelaq

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32 **Inscrição Nº** Isenta
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)
 Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	150	UN	01.014.0835/TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO EQUIPAMENTO PARA MEDIR TEMPERATURA ATRAVÉS DE SENSOR INFRAVERMELHO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	145,0000	21.750,00

Pedido 3134/2020	Total	21.750,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	21.750,00

(VINTE E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

HORTOLANDIA, 04 de Dezembro de 2020

Sandra M. Fagundes Freire
 Ordenador de Despesas
 Sandra M. Fagundes Freire
 Secretária Municipal
 SMECT



NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA Nº 1393

Data: 04/12/2020
Processo: PMH 5946/2020
Ficha: 418
Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - 0/2020
Validade:

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.33.03	ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional Programática:	12.361	Ensino Fundamental
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	01.220.0000	ENSINO FUNDAMENTAL
Valor da Reserva	39.861,00	(trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais)

Especificação da Despesa:
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO.

Reserva Anulada em: 04/12/2020

Anulado nas Cotas:
11 39.861,00

HORTOLÂNDIA, 04 de Dezembro de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
DIRETORIA PLANEJAMENTO

**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 Pedido de Compra 3135/2020 - 0

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
 Data: 10/12/2020 14:30
 Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 3135/2020
 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 -
 Modalidade: 115/2020 - PR-E PREGAO ELETRÔNICO
 Processo Nº: 5946/2020 Empenho: 12191/2020 - 04/12/2020
 Vínculo: ORDINÁRIO

Fornecedor 11714 ZOLDAN DENTAL MEDICA EIRELI ME
Nome Fantasia
 Endereço R GENERAL CARNEIRO, nº. 100
 Bairro CENTRO
 Cidade SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 CEP 13870-224
 C.P.F / C.N.P.J. Nº 17.742.714/0001-78
 Inscr. Estadual

Estado SP
 Nº Telefone (019) 3056-4944
 Nº Fax (019) 3056-4944
 Inscr. Municipal

Local de Entrega Conforme Memorial Descritivo
Ficha Nº 418
Dest. Recurso 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL

Endereço Conforme Memorial Descritivo
 Unidade Orçamentaria 23303 ENSINO FUNDAMENTAL
 Validade SESENTA DIAS
 Prazo Entrega 10 após o receb. da Nota de Emp Prazo de Pagto 10 dias fora da dezena
 Garantia Contrato nº. 465/2020 - R\$ 43.500,00 - Prazo: 90 (noventa) dias - Assinatura:
 04/12/20 - FICHA 418 - R\$ 21.750,00
 Objeto Aquisição de Termômetro Digital
 Aplicação Secretaria de Educação - DR. 01.2200000

Usuário elisangelag

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
C.N.P.J. 67.995.027/0001-32
Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Inscrição Nº Isenta

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	150	UN	01.014.0835/TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL INFRAVERMELHO EQUIPAMENTO PARA MEDIR TEMPERATURA ATRAVÉS DE SENSOR INFRAVERMELHO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	145,0000	21.750,00
Pedido 3135/2020 Total					21.750,00
Cancelados (-)					0,00
Descontos (-)					0,00
Impostos (+)					0,00
Valor					21.750,00

(VINTE E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

HORTOLANDIA, 04 de Dezembro de 2020

Jagundes Freire
 Ordenador de Despesas
 Sandra M. Fagundes Freire
 Secretária Municipal
 SMECT